



FESG – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
FAFICH – FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, FAZEM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG E A EMPRESA PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME

CONCORRÊNCIA nº 001/2014

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 055/2014

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

1.1 - **CONTRATANTE:** A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG** – Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61 neste ato representado pelo Presidente da FESG o Sr. **VINICIUS BORGES DI FERREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº. 650, Centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 831.641.381-72 e da Carteira de Identidade n.º 29816.830.3 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2 – **CONTRATADO:** **PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME**, CNPJ: 05.528.064/0001-83 sediada na Rua Maringá, S/N, Qd. 42-A, Lt. 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. **MARIA CELIA ALVES DE ALENCAR**, brasileira, solteira, publicitária, RG 5471784 SPTC-GO, CPF: 374.778.462-34, residente domiciliada na Rua C-153, Qd. 290, Lt. 12, Apto. 5, Jardim America, na cidade de Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de acordo com o preceituado art. 57, II da lei nº 8.666/93 e clausula terceira do contrato, por mais 12 (doze) meses, sendo de **03 de Junho de 2014 a 03 de Agosto de 2015**, passando para **03 de Agosto de 2015 ate 03 de Agosto de 2016**.

Fica aditada a cláusula terceira do contrato original no valor de **R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)** com as mesmas condições do contrato original.

O presente termo aditivo será retroativo a vigência com a data de **03 de Agosto de 2015**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA



**FESG – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**FAFICH – FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**  
**03.0301.12.364.0430.2551.113.339039.88 – R\$ 182.190,00**

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 06 de Agosto de 2015.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**  
**VINICIUS BORGES DI FERREIRA**  
Presidente da FESG

**PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF:



FESG – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA  
FAFICH – FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 055/2014

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**

**CONTRATADO: PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME**

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de acordo com o preceituado art. 57, II da lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato, por mais 12 (doze) meses, sendo de **03 de Junho de 2014 a 03 de Agosto de 2015**, passando para **03 de Agosto de 2015 até 03 de Agosto de 2016**.

Fica aditada a cláusula terceira do contrato original no valor de **R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)** com as mesmas condições do contrato original.

O presente termo aditivo será retroativo a vigência com a data de **03 de Agosto de 2015**.

**VALOR: R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)**

**PRAZO: 12 (doze) meses**

**De: 03/08/2015**

**Ate: 03/08/2016**

**PAGAMENTO:** O valor global a ser pago será de **R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)**, em 30 dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada prestação de serviços, nas porcentagens de descontos e honorários apresentados em sua proposta de preços.

Goiatuba - GO, 06 de Agosto de 2015.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**  
**VINICIUS BORGES DI FERREIRA**  
Presidente da FESG



**FESG – FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
**FAFICH – FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2014**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG** e a firma **PRIMEIRA PROPAGANDA LTDA – ME**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - GO, 06 de Agosto de 2015.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**  
**VINICIUS BORGES DI FERREIRA**  
Presidente da FESG